



**Poder Legislativo de Barracão**  
**ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 1795/2025**  
**19 DE AGOSTO DE 2025 - 19:00**

---

**ATA 1.795/2025**

**RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19.08.2025 (DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA.** Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antonioli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; e Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.793 da Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.794 da Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente passou à seguinte: **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025** que “Altera a redação da Lei Complementar nº 0006/2011”. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Legislativo Nº 03/2025, que “Dispõe sobre o nome da Rua do Bairro Vila Nova, desta cidade de Barracão-RS, e dá outras providências”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025 a Comissão de Constituição e Justiça. O Presidente Joce Sales da Rosa colocou a palavra a disposição dos vereadores, ninguém havendo se manifestado solicitou ao Vereador Leandro Vice-Presidente da mesa que assumisse a presidência para que pudesse fazer uso da palavra, tendo assim se manifestado, reassumiu a presidência da mesa. Ninguém mais querendo manifestar-se e nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 02 de Setembro de 2025, neste local, e “**sob a proteção de Deus**” deu por encerrada esta Sessão Ordinária.